



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 27 de abril de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 26/04/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7371

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Expediente de 26/4/2023

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI N.º 0006178-05.2023.8.23.8000

ORIGEM: GABINETE DO DESEMBARGADOR RICARDO OLIVEIRA

ASSUNTO: SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA SOBRE A INTERPRETAÇÃO E EXECUÇÃO DE NORMA REGIMENTAL (ART. 6.º, XXIII, DO RITJRR).

RELATOR: DES. RICARDO OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA CRIMINAL (INTERINO).

EMENTA: MATÉRIA ADMINISTRATIVA – SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA SOBRE A INTERPRETAÇÃO E EXECUÇÃO DE NORMA REGIMENTAL (ART. 6.º, XXIII, DO RITJRR) – ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DE CÂMARA – FACULDADE DO DESEMBARGADOR MAIS ANTIGO RECUSAR A PRESIDÊNCIA – INEXISTÊNCIA DE OUTRO DESEMBARGADOR DESIMPEDIDO – POSSIBILIDADE DE REELEIÇÃO. É facultado ao Desembargador mais antigo recusar a Presidência de Câmara, desde que o faça antes da proclamação de sua escolha, sendo possível, à falta de outro Desembargador desimpedido, a reeleição para o mesmo cargo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Pleno do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por unanimidade, em dirimir a dúvida suscitada pela Câmara Criminal, nos termos do voto do Relator.

Presenças: Des. Jéssus Nascimento (Presidente), Des. Ricardo Oliveira (Relator), Des. Almiro Padilha (Julgador), Des.ª Tânia Vasconcelos (Julgadora), Des.ª Elaine Bianchi (Julgadora), Des. Leonardo Cupello (Julgador), Des. Cristóvão Suter (Julgador), Des. Erick Linhares (Julgador) e o Juiz Convocado Luiz Fernando Mallet (Julgador).

Sala das Sessões, em Boa Vista, 22 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Des. RICARDO OLIVEIRA
Relator

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 26 DE ABRIL DE 2023.

Michelle Miranda de Albuquerque
Diretora de Secretaria

PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 676 TJRR/PR, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a remuneração de Facilitadores da Justiça Restaurativa, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as recomendações da Organização das Nações Unidas para fins de implantação da Justiça Restaurativa nos Estados Membros, expressas nas Resoluções ONU 1999/26, de 28 de julho de 1999, 2000/14, de 27 de julho de 2000, e 2002/12, de 26 de julho de 2002, que estabelecem os seus princípios básicos;

CONSIDERANDO a ênfase dada à Justiça Restaurativa no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, consolidada na Resolução CNJ n. 225, de 31 de maio de 2016, a qual dispõe que a Justiça Restaurativa se constitui como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado;

CONSIDERANDO o objetivo dos métodos e das técnicas da Justiça Restaurativa, de auxiliar na recuperação e ressocialização dos agentes infratores, o qual, a julgar pelos dados estatísticos que refletem os índices atuais de reincidência, não tem sido alcançado pelo processo penal tradicional;

CONSIDERANDO a Resolução TJRR n. 54, de 19 de outubro de 2016, que disciplina a criação e operacionalização da Unidade de Justiça Restaurativa, e estabelece as normas gerais e uniformes para a aplicação da Justiça Restaurativa, em 1º grau de jurisdição, incluso a capacitação de Facilitadores Restaurativos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO empenho da gestão administrativa deste Tribunal de Justiça, em alcançar satisfatoriamente as Metas Nacionais do Poder Judiciário estabelecidas pelo CNJ;

CONSIDERANDO a relevância e a necessidade de prestação continuada dos trabalhos desenvolvidos pelos facilitadores da Justiça Restaurativa, imprescindíveis à disseminação da cultura da pacificação social;

CONSIDERANDO a ainda, o teor do procedimento SEI n. 0004749-03.2023.8.23.8000

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, ad referendum do Tribunal Pleno, a Remuneração dos Facilitadores da Justiça Restaurativa - RFJR, com valores fixos por processo encerrado, e de caráter puramente remuneratório, destinada aos facilitadores devidamente cadastrados no Cadastro Geral de Profissionais Credenciados para Facilitação de Círculos Restaurativos deste Tribunal de Justiça, desde que autorizados pelo Juiz Coordenador do Justiça Restaurativa.

Parágrafo Único. Entende-se por Facilitador de Justiça Restaurativa, servidor voluntário ou profissional, indicado por entidades parceiras, com formação adequada nas metodologias de resolução de conflitos próprias da Justiça Restaurativa, inseridos no Cadastro Geral de Profissionais Credenciados para Facilitação de Círculos Restaurativos.

Art. 2º Os valores da RFJR a serem pagos pelo serviço executado por facilitação de círculos restaurativos designados são os fixados no ANEXO I desta Portaria, com seus valores readequados à realidade deste Tribunal.

Parágrafo único. Não haverá elevação do valor definido no caput em função de aspectos extraordinários da causa, o número de litigantes, ou complexidade da causa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta dos recursos orçamentários consignados ao Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Parágrafo Único. Em caso de indisponibilidade orçamentária para o custeio do serviço, o Tribunal de Justiça de Roraima poderá sobrestar o pagamento até que haja possibilidade de regularização, devendo rever os valores constantes no Anexo I desta Portaria, no caso de limitações financeiras permanentes.

Art. 4º Os valores constantes no ANEXO I desta Portaria poderão ser alterados em qualquer tempo, mediante ato do Presidente do TJRR.

Art. 5º Fica estabelecido o limite máximo mensal da RFJR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por facilitador.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO		
Natureza da Ação - Processo Encerrado	Valor Mínimo (R\$)	Valor Máximo (R\$)
Fase do(s) Pré-Círculo(s)	R\$ 250,00	R\$ 350,00
Fase do(s) Círculo (s)	R\$ 250,00	R\$ 350,00
Fase do(s) Pós-Círculo(s)	R\$ 250,00	R\$ 350,00



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 26/04/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1628891** e o código CRC **AA066733**.

PORTARIA N. 677 TJRR/PR, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Resolução do Tribunal Pleno nº 22, de 15 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 565, de 22 de março de 2021, que instituiu a Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - CGT/TJRR;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0015222-58.2017.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 565, de 22 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º.....

I - Esdras Silva Pinto, Juiz Auxiliar da Presidência, Coordenador;

II - Ana Carla Vasconcelos de Souza, Chefe do Setor de Licenças e Afastamentos, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

III - Ivy Marques Amaro, Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida, representante indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV - Tacila Milena Ferreira, Diretora de Gestão da Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, representante das unidades participantes do teletrabalho;

V - Arthur Azevedo, Chefe do Setor de Monitoramento e Informações Estratégicas, representante da Secretaria de Gestão Estratégica;

VI - Jonathas Augusto Apolonio Gonçalves Vieira, Auxiliar Judiciário, representante da entidade sindical;

VII - Michele Rodrigues Moraes, Técnica Judiciária, Suplente;



VIII - Ozanira Patrício de Sousa, Técnica Judiciária, Suplente;

IX - Francisca Anélia Rodrigues da Silva, Assessora Técnica I, Suplente;

X - Poliana do Rego Moura, Assessora de Gabinete Administrativo, Suplente; e

XI - Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz, Técnico Judiciário - Proteção à Criança e ao Adolescente, Suplente. " (NR)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 26/04/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1628368 e o código CRC 740FE7C4 .



PORTARIA N. 678 TJRR/PR, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0015222-58.2017.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar a servidora **Yane Nogueira Severo Gameiro**, Assessora Jurídica, na Assessoria Jurídica da Presidência, a contar do dia 25/4/2023.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 26/04/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1630530 e o código CRC BFAB44EB .



PORTARIA N. 679 TJRR/PR, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0006558-28.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a contar da publicação desta portaria, da designação do servidor **Flávio Dias de Souza Cruz Júnior**, Analista Judiciário - Análise de Processos, para compor a força-tarefa para a realização de baixas processuais - Arquivajus, objeto da Portaria Conjunta n. 3, de 2/3/2023, publicada no DJE n. 7336, de 3/3/2023.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 26/04/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1620430 e o código CRC 6714B693 .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0023837-61.2022.8.23.8000****Assunto:** Concessão de jornada especial.



Posto isso, com fundamento nas manifestações dos órgãos técnicos deste Tribunal, preenchidos os requisitos legais, **defiro** a concessão de horário especial à servidora **Silza Almeida Costa Senna**, com redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho máxima exigível, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação.

Publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência à requerente e sua unidade de origem.

Após, à SGP para as providências pertinentes.

Cumpridas as formalidades legais, archive-se nesta unidade.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 25/04/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1629262 e o código CRC 1239A072.</p>

EXTRATO DE DECISÃO**SEI n. 0007657-33.2023.8.23.8000****Assunto:** Solicitação de teletrabalho



Isso posto, **defiro o pedido** de teletrabalho ao Juiz **Euclides Calil Filho** pelo período de 3 (três) meses, a contar da data da publicação desta decisão, prazo que eventualmente poderá ser prorrogado após nova avaliação desta Presidência.

Qualquer alteração na situação fática ou inconsistências no sistema do teletrabalho deverão ser reportadas dentro deste procedimento.

Para resguardar as informações pessoais do magistrado, principalmente dos dados clínicos dos familiares, mantenho os documentos deste SEI na forma restrita, com fundamento no art. 31 da Lei n. 12.527/2011.

Publique-se o dispositivo desta decisão e dê-se ciência ao requerente.

Após, à SGM para eventuais providências.

	<p>Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente, em 26/04/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1632539 e o código CRC EB7074F2.</p>

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA - EJURR**EDITAL N.º 04/2023 - EJURR**

O Desembargador Cristóvão Suter, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso **Atualização Jurisprudencial: Direito Constitucional**, a ser ministrado pelo **Desembargador Ricardo Cunha Chimenti (TJSP)**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **presencial**.

1.2. O curso tem por objetivo desenvolver a habilidade de planejar, executar e avaliar aulas e demais atividades de formação no contexto da magistratura e da educação judicial roraimense com fulcro nos princípios da ética, humanismo e interdisciplinaridade.

1.3. A carga horária do curso será de **8 (oito) horas/aula**.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **40 (quarenta) vagas** para magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **<https://ejurr.tjrr.jus.br/>**, no período compreendido entre às **08h do dia 27/04 às 14h do dia 03/05/2023**, com confirmação via e-mail.

3.2. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.4. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado até o dia útil anterior a realização da ação formativa, através do e-mail **srinf@tjrr.jus.br**.

3.5. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.6. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria 975/2015.

3.7. O aluno injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor proporcional do investimento (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará das seguintes formas:

4.1.1. Autoavaliação: constituída por reflexões propostas pelos professores mediadores da aprendizagem;

4.1.2. Avaliação formativa: constituída por atividades propostas em sala de aula, tais como debates e trabalhos em grupos;

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, de acordo com as normas pertinentes. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter

Diretor da EJURR

ANEXO I PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
04/05/2023 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30	Atualização Jurisprudencial em Direito Constitucional	8h/a

CURRÍCULO DO FORMADOR:

RICARDO CUNHA CHIMENTI: Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo; Presidente da Comissão Legislativa do Fórum Nacional de Juizados Especiais do Brasil (FONAJE); Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie; Coordenador do Fórum de Juizados Especiais de São Paulo; Mestre em Processo Civil pela Universidade Paulista; Formador da Escola Nacional de Formadores e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e autor de obras jurídicas.

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA**PORTARIA TJRR/CES N. 1, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial os definidos na Resolução n. 388, de 13 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução CNJ n. 388, de 13 de abril de 2021, que dispõe acerca da composição efetiva do Comitê Estadual; e

CONSIDERANDO as deliberações da 13ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Saúde de Roraima, realizada em 31 de março de 2023, conforme ata de reunião contida no Procedimento SEI n. 0006945-43.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TJRR/CES n. 1, de 7 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

XVII - 1 (um) membro indicado pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima; e

XVIII - 1 (um) membro indicado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Álvares de Carvalho

Juiz Coordenador do Comitê Estadual de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício proferido pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Cumprimento de Decisão n. 0000020-88.2018.2.00.0000, que trata do Instrumento de Convocação para a VI Jornada de Direito da Saúde do CNJ, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n. 0007478-70.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

1. Tornar pública a data, o local e a hora da reunião do Comitê Estadual da Saúde de Roraima, que ocorrerá no dia 28 de abril de 2023, às 09h30, por meio da plataforma *Google meet*, para discussão e elaboração/revisão de enunciados interpretativos sobre o direito à saúde, em preparação para a VI Jornada de Direito da Saúde.
2. Ficam convocados a participar da reunião os membros do Comitê Estadual de Saúde de Roraima, bem como outros agentes capazes de agregar o mais amplo conhecimento em Direito e Saúde.
3. Havendo necessidade, serão convocadas outras reuniões para discussão acerca do tema.

Eduardo Álvares de Carvalho
Juiz Coordenador do Comitê Estadual de Saúde

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea "c" do **Decreto** Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0000058-48.2020.8.23.8000	Contrato nº 61/2019	2022	R\$ 3.153,57

2. Publique-se e certifique-se.

PORTARIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

N. 123 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0008329-41.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Delcy Nogueira da Silva Júnior	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Motivo:	Segurança velada	
Data:	26/04/2023	

N. 124 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0008664-60.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Edilon dos Santos Simas	Assistente de Gabinete	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarcas de Rorainópolis e Caracaraí/RR	
Motivo:	Realizar manutenção predial.	
Data:	27/04/2023	

N. 125 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0008723-48.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Maycon Robert Moraes Tomé	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Cantá/RR	
Motivo:	Cumprir mandado judicial.	
Data:	02/05/2023	

Boa Vista, 26 de Abril de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 492 DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0006405-92.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBERVANDO MAGALHAES E SILVA**, Chefe de Setor, recesso forense referente a 2021, no período de 13 a 21/7/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 493 DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0008808-34.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **GRECI MARA SOUZA DE OLIVEIRA**, Assessora Jurídica, dispensa do serviço no dia 22/6/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições 2020.

Art. 2.º - Conceder à servidora **GRECI MARA SOUZA DE OLIVEIRA**, Assessora Jurídica, dispensa do serviço nos dias 23, 26 a 28/6/2023, por ter prestado serviços à justiça nas Eleições Gerais de 2022 - 1º e 2º Turnos, ficando o saldo de 6 (seis) dias para serem usufruídos em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 494 - Designar a servidora **CINARA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Chefe do Setor de Dados e Apoio à Decisão, no período de 18/4 a 2/5/2023, em virtude de afastamento do servidor Paulo Adriano Brito Oliveira.

N.º 495 - Convalidar a designação da servidora **CRISTINA MARIA SOUSA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, por ter respondido pela função de Chefe do Setor de Atividades de Enfrentamento à Violência

Contra a Mulher, no período de 18 a 21/4/2023, em virtude de afastamento da servidora Aurilene Moura Mesquita.

N.º 496 - Designar o servidor **ELSON GOMES BEZERRA**, Oficial de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe de Gabinete de Desembargador do Gabinete do Desembargador Cristóvão Suter, no período de 26/4 a 3/5/2023, em virtude de recesso do servidor Rhuan Gonçalves de Lima.

N.º 497 - Designar a servidora **FLAVIA NOGUEIRA CHAGAS**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Segunda Vara da Infância e da Juventude/ Gabinete, no período de 24 a 28/4/2023, em virtude de afastamento da servidora Camila Araujo Guerra.

N.º 498 - Designar o servidor **NELIO MENDES DE SOUZA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Acompanhamento de Servidores, no período de 24 a 28/4/2023, em virtude de recesso da servidora Leci Lucia Marques de Souza.

N.º 499 - Convalidar a designação do servidor **ROSALVO RIBEIRO SILVEIRA**, Função Técnica de Assessoramento, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Chefe do Setor de Saúde Integrativa, no período de 17 a 26/4/2023, em virtude de afastamento do servidor Emerson Diego Lourenço.

N.º 500 - Designar a servidora **SUENYA DOS REIS RESENDE RILKE**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Assessor Especial do Gabinete da Desembargadora Elaine Bianchi, no período de 24 a 28/4/2023, em virtude de afastamento do servidor Evânio Menezes de Albuquerque.

N.º 501 - Designar o servidor **WILLY RILKE PAIVA**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Terceira Vara Cível/ Gabinete, no período de 2 a 11/5/2023, em virtude de férias do servidor Lumark Gomes Alves.

N.º 502 - Conceder ao servidor **RHUAN GONCALVES DE LIMA**, Chefe de Gabinete de Desembargador, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 26/4 a 3/5/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0007774-24.2023.8.23.8000



Assunto: Verbas Indenizatórias.

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Edson Jean Carli Araújo**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 1626000.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por BRUNA STEPHANIE DE MENDONCA FRANCA, Secretário(a) , em 26/04/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1630974 e o código CRC 7849F75E .

CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023**

A COORDENADORA DO CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 128 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **ÁLVARO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Escrivão – em Extinção, no período de 17 a 20/4/2023.

N.º 129 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **CAMILA ARAÚJO GUERRA**, Analista Judiciária - Análise de Processos/Assessora Técnica II, no período de 24 a 28/4/2023.

N.º 130 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **EVÂNIO MENEZES DE ALBUQUERQUE**, Assessor Especial, no período de 24 a 28/4/2023.

N.º 131 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **GILBERTO DA SILVA CARVALHO**, Técnico Judiciário, no período de 19/4 a 17/6/2023.

N.º 132 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES NICÁCIO**, Técnico Judiciário, no período de 18/4 a 2/5/2023.

N.º 133 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **NAYA CUNHA DA FONSECA**, Assessora Técnica I, no período de 21/4 a 4/5/2023.

N.º 134 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **PRISCILA HERBERT**, Técnica Judiciária/Diretora de Secretaria, no período de 19 a 28/4/2023.

N.º 135 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **RÔMULO WILLEMONT DOS SANTOS BARROS**, Técnico Judiciário, no período de 19/4 a 16/6/2023.

N.º 136 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **STOMES FRAN DAMASCENO BATISTA**, Técnico Judiciário, no período de 25 a 28/4/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IVY MARQUES AMARO

Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 26/04/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO SEI Nº: 0004549-93.2023.8.23.8000

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de lanternagem, pintura e restauração de veículos, para restauração completa de veículo danificado por acidente no portão do Palácio da Justiça Desembargador Robério Nunes dos Anjos.

CONTRATADA: TOYOLEX AUTOS S/A - CNPJ n. 07.234.453/0020-94

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, *caput* da Lei nº. 14.133/2021.

VALOR: R\$ 15.431,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e um reais).

DATA: 25 de abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 28/2023

PROCESSO SEI Nº: 0005854-15.2023.8.23.8000

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima (ARP nº 15/2022).

CONTRATADA: A. B. GOMES REFRIGERAÇÃO - CNPJ n. 08.174.282/0001-55.

VALOR: R\$ 129.201,73 (cento e vinte e nove mil, duzentos e um reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como da Resolução TP/TJRR Nº 26/2006 (e suas alterações), Resolução TP/TJRR nº 08/2015 e Resolução TP/TJRR nº 15/2013.

REPRESENTANTE DO TJRR: Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ataniel Borges Gomes - Representante Legal.

DATA: 26 de abril de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 16/2022.

PROCESSO SEI Nº: 0001742-37.2022.8.23.8000.

ADITAMENTO: Primeiro Termo Aditivo.

ASSUNTO: Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva, corretiva do Sistema de Videoconferência Scriba, com garantia de funcionamento e sustentação, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.

CONTRATADA: Mconf Tecnologia Ltda - CNPJ n. 17.466.795/001-20.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 16/5/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

REPRESENTANTE DO TJRR: Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Cecagno - Representante da Empresa.

DATA: 26 de abril de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 09/2022.

PROCESSO SEI Nº: 0017732-05.2021.8.23.8000.

ADITAMENTO: Primeiro Termo Aditivo.

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Agente de Integração, conforme previsto na Lei nº 11.788/2018, para estabelecer o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes de nível médio e superior para todo o Tribunal de Justiça de Roraima.

CONTRATADA: Universidade Patativa do Assaré - UPA - CNPJ n. 05.342.580/0001-19.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 01/05/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

REPRESENTANTE DO TJRR: Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Palacio Leite - Diretor Presidente.

DATA: 26 de abril de 2023.

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

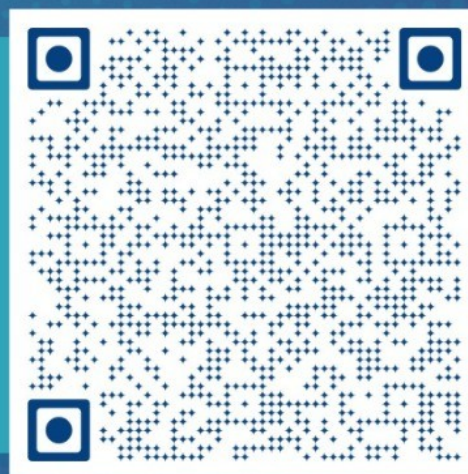
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 26/04/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0811738-71.2021.8.23.0010 – (Procedimento Ordinário)

Autor(s): ADILAMARCIA DA SILVA SANTANA, EDSON VALDETAR DE OLIVEIRA SILVA

Réu(s): ALEX MAICO RODRIGUES DE SOUZA, DISTRIBUIDORA BRASVENO LTDA., ESTADO DE RORAIMA, FRANCISCO EDMAR DE SOUZA, FRANCISCO EDMAR DE SOUZA JUNIOR, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da parte(s) FRANCISCO EDMAR DE SOUZA (CPF/CNPJ: 031.161.822-72), para tomar conhecimento da decisão proferida nos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Em seguida, intimem-se as partes para especificação de provas. Publique-se conforme art.346 do CPC. Cumpra-se.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26 de abril de 2023. Eu, Anderson Carlos da Costa Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Wemerson Medeiros, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

WEMERSON MEDEIROS
Diretor(a) de Secretaria

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 26/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0828579-10.2022.8.23.0010**, Procedimento Ordinário, em que figura como autor **KETHLEN NADYNE MORAES DA SILVA** e parte ré **ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA**. Como se encontra o réu **ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para **CITÁ-LOS** por todo o conteúdo da petição inicial, podendo oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 do CPC/2015. Se a ré não contestar a ação, será nomeado(a) defensor(a) dativo(a) com o prosseguimento do litígio.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023.

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DE DAVID FEDRICK COATES COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0831486-55.2022.8.23.0010**, Procedimento Ordinário, em que figura como autor **SANDRA LIMA VIEIRA SILVA** e parte ré **DAVID FEDRICK COATES**. Como se encontra o réu **DAVID FEDRICK COATES** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para **CITÁ-LOS** por todo o conteúdo da petição inicial, podendo oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 do CPC/2015. Se a ré não contestar a ação, será nomeado(a) defensor(a) dativo(a) com o prosseguimento do litígio.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023.

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO
Diretora de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 26/04/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0810740-06.2021.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): CORUJA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CPF/CNPJ: XXX71.696/0001-32) representado(a) por MARILENE DANTAS DE SOUZA (CPF/CNPJ: XXX.118.284-28), ANNE CAROLINNY DANTAS PEREIRA (RG: XXXX413 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.785.984-00)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **CORUJA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CPF/CNPJ: XXX71.696/0001-32)** representado(a) por **MARILENE DANTAS DE SOUZA (CPF/CNPJ: XXX.118.284-28), ANNE CAROLINNY DANTAS PEREIRA (RG: XXXX413 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.785.984-00)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 204,41 (EP. 72.2)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 26 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

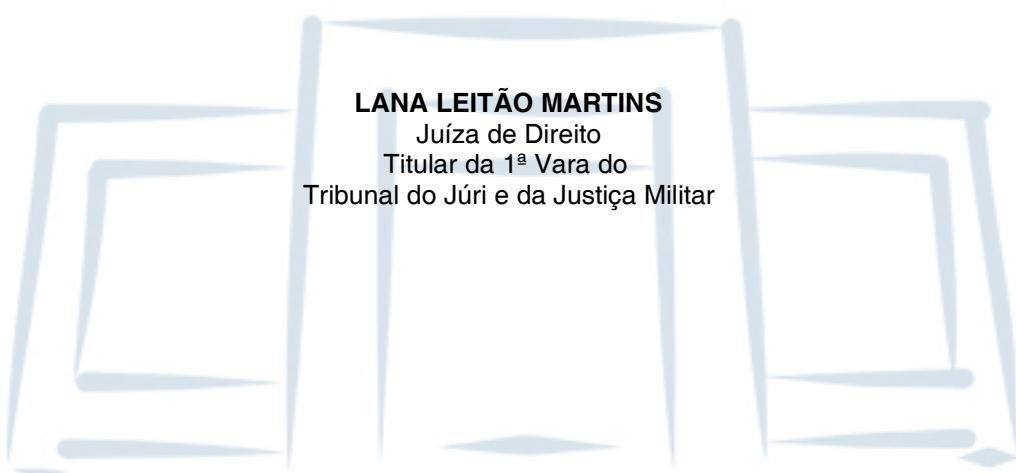
EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 26/04/2023.

**MMª. Juíza de Direito
LANA LEITÃO MARTINS****TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBRO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR REFERENTE AOS AUTOS Nº 0826264-09.2022.8.23.0010**

Aos **vinte e seis** dias do mês de abril do ano de **dois mil e vinte e três**, às 11h30 na sala de audiência desta Vara, no Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, onde presente encontra-se a MMª. Juíza de Direito, Titular desta Vara, **Dra. LANA LEITÃO MARTINS**, o representante do Ministério Público Estadual **Dr. RAPHAEL TALLES PEREIRA**, ausente o representante da OAB, comigo, Francisco Cláudio Leite Dias, Oficial de Gabinete, foi declarada aberta a presente Sessão para **SORTEIO DE MEMBROS DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR** referente aos autos em epígrafe. Após as formalidades legais, foram sorteados os oficiais: **CEL QOCBM KEISSYANNA COELHO BARBOSA NUNES, CEL QCOBM MÁRIO LUIZ GRANDE TURCO, CEL PM ANTÔNIO CORREIA LIMA e CEL PM AMARO DE LIMA SILVA JÚNIOR** nada mais havendo, por determinação da autoridade judiciária, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Do que, para constar, lavrei-o. Eu, _____, Francisco Cláudio Leite Dias, Oficial de Gabinete, digitei e subscrevo.



LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Titular da 1ª Vara do
Tribunal do Júri e da Justiça Militar

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 26/04/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de WANDERLEY CORREA DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Nova Venécia/ES, nascido em 10/11/1970, RG: 477.585-6 SSP/RR, CPF: 617.242.892-68, filho de José Silva e de Lucilia Correa de Oliveira Silva, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1000825-80.2020.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **WANDERLEY CORREA DA SILVA** incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar contato telefônico com a Equipe Multiprofissional da VEPEMA, por meio do número nº (95) 98414-2718, a fim de que seja viabilizado o início do cumprimento da(s) pena(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade. Boa Vista/RR, 24/03/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 26 dias do mês de abril de 2023. Eu, João José Lima Lemos, Técnico Judiciário, o digitei, e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.**

Giovane da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

INTIMAÇÃO de CARLOS ALBERTO MATUTE MARTINEZ, venezuelano, solteiro, nascido em 22/12/2000, natural da Venezuela, CPF: 709.404.592-13, filho de Argelia Margarita Martinez, estando atualmente em local incerto e não sabido.

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos de processo de nº. **1001903-41.2022.8.23.0010** de Execução, movida pela Justiça Pública em face de **CARLOS ALBERTO MATUTE MARTINEZ**, incurso(a) na(s) pena(s) do **Art. 215-A do CP**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para tomar ciência dos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se o(a) sentenciado(a) via edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto à Equipe Multiprofissional da VEPEMA, no Fórum Criminal situado na Av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista, a fim de que seja realizado o início do cumprimento da(s) penas(s) alternativa(s), sob pena de conversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade.” Boa Vista/RR, 30/03/2023. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos 26 dias do mês de abril de 2023. Eu, João José Lima Lemos, Técnico Judiciário, o digitei, e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assinou.**

Giovane da Silva Messias
Diretor de Secretaria da VEPEMA

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 26/04/2023

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos dos artigos 64, 74, 87, I e II, da Resolução nº 11, de 13/04/2021, publicada no DJe nº 6896, de 14/04/2021, que na 12ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 08 a 12 de maio de 2023, serão julgados os recursos a seguir:

01–Recurso Inominado nº 0826389-74.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Bmg SA
Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB 17023N-BA)
Recorrida: Ecláides de Souza Gama
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

02–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0800749-69.2022.8.23.0010

Embargante: Book Play Comércio de Livros Ltda
Advogado: Gustavo Henrique Stábile (OAB 251594N-SP)
Embargada: Biatris Vitória de Sousa Maia
Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB 196D-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

03–Recurso Inominado nº 0807118-79.2022.8.23.0010

Recorrente: Federação das Unimeds da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima
Advogados: Rafael de Almeida Pimenta Pereira (OAB 317A-RR) e Outra
Recorrida: Eugenia Maria F B de Oliveira
Advogado: Fernando Camilo Pimentel Fernandez (OAB 1151N-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

04–Recurso Inominado nº 0826564-68.2022.8.23.0010

Recorrente: Uelison Barros da Silva
Advogados: Paulo Sérgio de Souza (OAB 317B-RR) e Outro
1º Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Cristiano Paes Camapum Guedes (OAB 457B-RR)
2º Recorrido: Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR
Procurador do Estado: José Ruyderlan Ferreira Lessa (OAB 386P-RR)
Sentença: Euclides Calil Filho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

05–Recurso Inominado nº 0834836-51.2022.8.23.0010

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A
Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras
Recorridos: Alex Oliveira Távora e Outra
Advogados: Alex Oliveira Távora (OAB 1211N-RR) e Outra
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

06–Recurso Inominado nº 0822013-79.2021.8.23.0010

Recorrente: Lira & Cia Ltda (Casa Lira 5)

Advogado: Néelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB 128341N-SP)
Recorrido: Luiz Pereira Filho
Advogado: Cléber Bezerra Martins (OAB 585N-RR)
Sentença: Elvo Pigari Júnior
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

07–Recurso Inominado nº 0813976-29.2022.8.23.0010

Recorrente: Jandervanda Vinhort Alves
Advogado: Vitor Lima Monai Montessi (OAB 1821N-RR)
Recorrido: Sara Patricia Ribeiro Farias
Advogada: Sara Patricia Ribeiro Farias (OAB 1008N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

08–Recurso Inominado nº 0811714-09.2022.8.23.0010

Recorrente: BK- Boa Vista e Alimentos Eireli-EPP representado(a) por Maurício Fagundes de Albuquerque Veiga
Advogada: Karen Macedo de Castro (OAB 321A-RR)
Recorrida: Maclane Shirley Matos de Amorim
Advogada: Yara Ravenna Nascimento do Rosário (OAB 2678N-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO

09–Recurso Inominado nº 0815343-88.2022.8.23.0010

Recorrente: Suelino Silva Leite
Defensora Pública: Noelina dos Santos Chaves Lopes (OAB 182N-RR)
Recorrido: Sérgio Vianna
Advogados: Cristiane Monte Santana (OAB 315B-RR) e Outros
Sentença: Phillip Barbieux Sampaio
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

10–Recurso Inominado nº 0817894-41.2022.8.23.0010

Recorrentes: Rosalina Alves e Outro
Advogados: Vicente Rodrigo Pereira Poerschke (OAB 2554N-RR) e Outro
Recorrido: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A
Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

11–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0819707-06.2022.8.23.0010

Embargante: Alex Mendes Braga
Advogada: Tycianne Larissa de Vasconcelos Dias Marie (OAB 10727N-AM)
Embargado: Antônio José Bezerra dos Santos
Advogados: Valdemir Carlos Beltrami Filho (OAB 73685N-PR) e Outro
Sentença: Phillip Barbieux Sampaio
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

12–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0821015-77.2022.8.23.0010

Embargante: Sky Brasil S/A
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa (OAB 526A-RR)
Embargado: Victor Oliveira Moraes
Advogados: Reginaldo Rubens Magalhães da Silva (OAB 1088N-RR) e Outros
Sentença: Phillip Barbieux Sampaio
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

13–Recurso Inominado nº 0822661-25.2022.8.23.0010

Recorrentes: Bruno Agra Ferreira e Outra

Advogado: André Bertol Martins (OAB 2040N-RR)
1º Recorrido: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A
Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras
2º Recorrido: Fly Viagens Tur
Advogado: Alain Delon Jordão Souza Corrêa (OAB 1865N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

14–Recurso Inominado nº 0835167-33.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco do Brasil S/A
Procuradores: Néelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB 372A-RR) e Outra
Recorrida: Leuzi Maria Schulze
Advogadas: Cíntia Schulze (OAB 960N-RR) e Outras
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

15–Recurso Inominado nº 0800258-36.2021.8.23.0030

Recorrente: Elienaque Pereira de Castro
Advogados: Wisney Costa de Oliveira (OAB 2041N-RR) e Outra
Recorrido: Osmar Pereira de Souza
Defensor Público: Julian Silva Barroso (OAB 156D-RR)
Sentença: Patricia Oliveira dos Reis
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

16–Recurso Inominado nº 0833570-63.2021.8.23.0010

Recorrente: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
Procuradores: André Nolêto de Matos (OAB 1508N-RR) e Outro
Recorrida: Valdenizia Lima de Araújo
Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB 196D-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

17–Recurso Inominado nº 0811051-60.2022.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A
Procurador: Itallo Gustavo de Almeida Leite (OAB 7413N-MT)
1º Recorrida/ 2º Recorrente: Maria Vilani Leitão Souza
Advogados: Alinne Pereira Leitão (OAB 1282N-RR) e Outros
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

18–Recurso Inominado nº 0825891-75.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Santander (Brasil) S.A.
Advogado: Armando Miceli Filho (OAB 48237N-RJ)
Recorrido: Clóvis Pereira Lima
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

19–Recurso Inominado nº 0828780-02.2022.8.23.0010

Recorrente: Francisco Furtado Costa
Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra
Recorrido: Itaú Unibanco S.A.
Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

20–Recurso Inominado nº 0826036-34.2022.8.23.0010

Recorrente: Karen Terminelli Vieira
Defensora Pública: Noelina dos Santos Chaves Lopes (OAB 182N-RR)
Recorrido: Marcelo Moreira Lima
Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB 196D-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

21–Recurso Inominado nº 0826080-53.2022.8.23.0010

Recorrente: Priscila Maria Oliveira Pereira
Advogado: Cláudio Coutinho Neto (OAB 1246N-RR)
Recorrido: Federação das Unimeds da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima
Advogados: Rafael de Almeida Pimenta Pereira (OAB 317A-RR) e Outra
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

22–Recurso Inominado nº 0828741-05.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Agibank S/A
Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB 17314N-CE)
Recorrida: Maria da Cruz dos Santos
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

23–Recurso Inominado nº 0831529-26.2021.8.23.0010

Recorrente: Unimed Boa Vista – Cooperativa de Trabalho Médico
Procurador: Felipe Tomás da Luz (OAB 593A-RR)
Recorrida: Ana Carolina Oliveira Dias
Advogada: Dolane Patricia Santos Silva Santana (OAB 493N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

24–Recurso Inominado nº 0821676-56.2022.8.23.0010

Recorrente: Unique Boa Vista
Advogado: Bruno Menezes Coelho de Souza (OAB 8770N-PA)
Recorrido: José Aires de Alencar
Advogadas: Laíze Aires Alencar Ferreira (OAB 1748N-RR) e Outra
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

25–Recurso Inominado nº 0832003-60.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Santander S/A
Advogada: Giovanna Morillo Vigil Dias Costa (OAB 91567N-MG)
Recorrida: Cheila Darc Ribeiro Damasceno
Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

26–Recurso Inominado nº 0803567-91.2022.8.23.0010

Recorrente: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda
Advogado: Celso de Faria Monteiro (OAB 138436N-SP)
Recorrido: João Carlos Furtado Neto
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

27–Recurso Inominado nº 0800379-76.2022.8.23.0047

Recorrente: Lojas Americanas S.A
Advogados: Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB 108112N-MG) e Outra
Recorrido: Wesley Júnior Meneses da Silva
Advogados: Gabriel Mourão Pereira Cavalcante (OAB 1224N-RR) e Outra
Sentença: Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

28–Recurso Inominado nº 0830086-06.2022.8.23.0010

Recorrente: Suelem Porto de Albuquerque
Advogado: Jorge Leônidas Souza França (OAB 2111N-RR)
Recorrido: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
Procuradores: André Nolêto de Matos (OAB 1508N-RR) e Outro
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

29–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0827681-65.2020.8.23.0010

Embargante: Aline Gonçalves
Advogados: Luiz Jeronimo Briglia (OAB 1505N-RR) e Outros
Embargado: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB 359P-RR)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

30–Recurso Inominado nº 0813036-64.2022.8.23.0010

Recorrente: Antônio Ciurinha Mota de Andrade
Advogada: Crislane Mendes dos Santos (OAB 1834N-RR)
Recorrida: Rita Rubiana Martins da Luz
Advogado: Jorge Kennedy da Rocha Rodrigues (OAB 1033N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

31–Recurso Inominado nº 0836252-54.2022.8.23.0010

Recorrente: Associação Unificada Paulista - Unip
Advogados: Márcio Rafael Gazzineo (OAB 23495N-CE) e Outro
Recorrida: Ângela Maria Gorvino
Advogado: Jorge Leônidas Souza França (OAB 2111N-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

32–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0821686-03.2022.8.23.0010

Embargante: Adriana Gusmão Santos
Advogada: Adriana Gusmão Santos (OAB 881N-RR)
Embargada: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda
Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB 108112N-MG)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

33–Recurso Inominado nº 0836816-67.2021.8.23.0010

Recorrente: Elizoneide Carvalho de Castro
Advogada: Mariana de Andrade Azevedo (OAB 1732N-RR)
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Arthur Gustavo dos Santos Carvalho (OAB 424A-RR)
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

34–Recurso Inominado nº 0804911-10.2022.8.23.0010

Recorrente: Elisvalber Martins Bonfim
Advogados: Gioberto de Matos Júnior (OAB 787N-RR) e Outra

Recorrido: Juvertes de Sousa Mendanha
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

35–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0828330-59.2022.8.23.0010

Embargante: Robert Kennedy de Moraes
Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra
Embargado: Banco do Brasil S/A
Procurador: Néilson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB 372A-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

36–Recurso Inominado nº 0811784-26.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Bradesco S/A
Advogada: Larissa Sento Se Rossi (OAB 16330N-BA)
Recorrido: Raimundo Souza
Defensora Pública: Noelina dos Santos Chaves Lopes (OAB 182N-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

37–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0830930-53.2022.8.23.0010

Embargante: Joziel Oliveira de Souza
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)
Embargado: BRB – Crédito – Financiamento e Investimento S/A
Advogados: Ricardo Lopes Godoy (OAB 77167N-MG) e Outro
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 26 DE ABRIL DE 2023

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretora de Secretaria

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 26/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazos (30 dias)Processo nº **0004139-56.2017.8.23.0010**

A Dra. GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., FAZ SABER a todos que virem o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramitam os autos em epígrafe, movido em desfavor de **ROSIMAR ALVES MENDES**, brasileiro, natural de Boa Vista/RR, nascido em 22/03/1990, portador do RG nº 335487-3, filho de Natalina de Souza Oliveira e Aldi Mendes de Oliveira, demais dados ignorados, e estando *atualmente em local incerto e não sabido*, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O**, por meio deste para que no prazo de **03 (TRÊS) DIAS**, **PAGUE** a importância correspondente a **R\$ 17.458.52** (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), **ACRESCIDO** das parcelas que se vencerem no curso do processo, **PROVAR** que o fez ou **JUSTIFICAR** a impossibilidade de efetuar-lo, **SOB PENA DE PRISÃO**.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juíza expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 26 de abril de 2023. Eu, AAMOV (técnica judiciária) o digitei.

SEDE DO JUÍZO: Vara da Justiça Itinerante, localizada na Avenida Cap. Ene Garces, nº 1696, São Francisco - Boa Vista/RR - CEP: 69.305-030 - Fone: (95) 3198-4184 - E-mail: varajusticaitinerante@tjrr.jus.br.

GLENER DOS SANTOS OLIVA
Diretor de Secretaria

COMARCA DE ALTO ALEGRE

Expediente de 26/04/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

Processo nº 0000297-93.2011.8.23.0005 – Ação Penal

Réus: **FERNANDO BATISTA SANTOS** e **ISAAC DE SOUSA SANTOS**

A Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, MM.^a Juíza de Direito, Titular da Comarca de Alto Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que **FERNANDO BATISTA SANTOS**, brasileiro, solteiro, filho de Raimundo José Alves da Costa e Maria da Conceição Clemente Batista, nascido em 25/06/1981, natural de Marabá-PA, portador do RG 367.700-1 SSP/RR, inscrito no CPF/MF sob número 006.937.782-02 e **ISAAC DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, em união estável, agricultor, natural de Serra dos Montes/PA, nascido em 21/02/1983, filho de Francisco Felício dos Santos e Maria das Graças de Sousa Santos, portador do RG 345.889-0 SSP/R **ACUSADOS** nos autos da ação penal que tramita neste juízo criminal sob o n.º 0000297-93.2011.8.23.0005, ficam **INTIMADOS** a comparecerem à **Sessão do Júri Popular, designada para o dia 31 de maio de 2023, às 08h30min**, no Auditório da Vara do Júri do Fórum Ottomar de Sousa Pinto, situado na Rua Antonio Dourado de Santana, nº 595, Bairro Centro, Alto Alegre/RR, a fim de participar da referida audiência na qualidade de acusadas. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima e será afixado no local de costume, no Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, **aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três**. E para constar, Eu, Eduarda Sousa Vicente, o digitei, e Lorena Barbosa Aucar Seffair – Diretora de Secretaria, o assina por ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal da Comarca de Alto Alegre, localizado no(a) Rua Antônio Dourado de Santana, 595 – Fórum Ottomar de Sousa Pinto – Centro – Alto Alegre/RR – CEP: 69.350-000 – Fone: (95) 3198-4174 / 98405-4089 – E-mail: aer@tjrr.jus.br.

LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR

Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

Processo nº 0800366-14.2019.8.23.0005 – Ação Penal

Réus: **ANTONY MARK JOSEPH**

A Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, MM.^a Juíza de Direito, Titular da Comarca de Alto Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que **ANTONY MARK JOSEPH**, guianense, solteiro, nascido em 20/12/1996, portador do documento de identidade guianense nº 146794660. **ACUSADO** nos autos da ação penal que tramita neste juízo criminal sob o n.º 0800366-14.2019.8.23.0005, fica **INTIMADO** a comparecerem à **Audiência de Instrução, designada para o dia 24 de maio de 2023, às 09h00min**, no Auditório da Vara do Júri do Fórum Ottomar de Sousa Pinto, situado na Rua Antônio Dourado de Santana, nº 595, Bairro Centro, Alto Alegre/RR, a fim de participar da referida audiência na qualidade de acusadas. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima e será afixado no local de costume, no Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, **aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três**. E para constar, Eu, Eduarda Sousa Vicente, o digitei, e Lorena Barbosa Aucar Seffair – Diretora de Secretaria, o assina por ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal da Comarca de Alto Alegre, localizado no(a) Rua Antônio Dourado de Santana, 595 – Fórum Ottomar de Sousa Pinto – Centro – Alto Alegre/RR – CEP: 69.350-000 – Fone: (95) 3198-4174 / 98405-4089 – E-mail: aer@tjrr.jus.br.

LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR

Diretora de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 26/04/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**Portaria nº 724/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 003274/2018.

RESOLVE:

I - Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO, Assessora Jurídica, anteriormente marcadas para o período de 03 de abril a 02 de maio de 2023, referentes ao exercício de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 659/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, conforme evento 0454484, quanto a designação do servidor IURI SARAH DALLAGNOL, Chefe de Gabinete de Defensor Público, para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, em substituição à servidora TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO, a contar de 18 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/04/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0456994** e o código CRC **112516F4**.

Portaria nº 722/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 004136/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde à Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, no dia 18 de abril de 2023, conforme atestado médico apresentado.

II - Convalidar a Substituição da Defensora Pública Dra. ANNAELIZE FENOLL AMARAL, 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista - RR, pelo Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, no dia 18 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/04/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0456905** e o código CRC **5C8F4669**.

Portaria nº 735/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 001511/2023.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, do Cargo Comissionado de Consultor Jurídico – DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 24 de abril de 2023. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/04/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458092** e o código CRC **48E7D45B**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

O Defensor Público-Geral no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 198ª (centésima nonagésima oitava) Reunião Ordinária, **a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 10h**, na Sala de Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, de forma presencial, com as seguintes pautas:

1. Avaliação da Progressão dos Servidores Efetivos;
2. Processo 001250/2023 (Estudo sobre as condições especiais de trabalho);
3. Reformulação do Órgão voltado a Tutela Coletiva;
4. Criação dos Núcleos Especializados;
5. Criação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
6. O que houver.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 25/04/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0457892** e o código CRC **26D18DF3**.

Portaria nº 743/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício Nº 2030, evento 0457684, Teor do Processo Sei 001410/2023; CONSIDERANDO o Despacho Nº 13358, evento 0457825, Teor do Processo Sei 001410/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada em **Boa Vista/RR**, no Bairro Jóquei Clube (Escola Estadual Olavo Brasil Filho), no dia **29 de Abril** do corrente ano, sem ônus:

- REGIS MACÊDO BRAGA;
- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
- WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA;
- MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO;
- GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/04/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458364** e o código CRC **8AB447F6**.

Portaria nº 742/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 13566, evento 0458288, Teor do Processo SEI nº 001480/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses das assistidas C.de A., e C. de A., autos do processo nº 0800191-17.2023.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR;
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/04/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458298** e o código CRC **CC080112**.

Portaria nº 741/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício Nº 2055, evento 0458145, Teor do Processo SEI nº 001534/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido M. R. A. do P., autos do processo Nº 0800251-51.2023.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/04/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458289** e o código CRC **A2B03A05**.

Portaria nº 740/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício Nº 2054, evento 0458144, Teor do Processo SEI nº 001533/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. S. V., em Ação a ser ajuizada junto à Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/04/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458265** e o código CRC **C1773302**.

Portaria nº 739/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício Nº 2053, evento 0458136, Teor do Processo SEI nº 001532/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. C. M. Q., em Ação a ser ajuizada junto à Comarca de Bonfim/RR. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/04/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458246** e o código CRC **500DBF5**.

Portaria nº 738/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 13289, evento 0457693, Teor do Processo SEI nº 001478/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida R. B. A, autos do processo nº 0826388-89.2022.8.23.0010, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/04/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458209** e o código CRC **8D09E7FB**.

Portaria nº 737/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 13400, evento 0457918, Teor do Processo SEI nº 001491/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido F. K. da S. D., autos do processo nº 0017459-47.2015.8.23.0010, que tramita na Comarca de Caracará/RR. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/04/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458183** e o código CRC **0D813BB4**.

DIRETORIA GERAL**Portaria nº 714/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e **Portaria nº 675/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, em evento 0455079.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001081/2023;

Considerando o Processo SEI Nº 001482/2023.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de Rorainópolis/RR, no dia 19 de Abril de 2023, para vistoria na infraestrutura do prédio, onde será realizada a 1ª Ação Solidária da DPE/RR, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RISO DUARTE BARBOSA FILHO

Respondendo pela Diretoria Geral

Em 19 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RISO DUARTE BARBOSA FILHO, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças Respondendo pela Diretoria Geral**, em 19/04/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0456759** e o código CRC **CAFD11CB**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Portaria nº 756/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970) e Portaria nº 661/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0454511).

Considerando o Processo Sei nº. 001781/2021.

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIANA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA, Consultora Jurídica, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 19 de abril de 2023, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

INGRID ARAÚJO DOS SANTOS

Respondendo cumulativamente como Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 25/04/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458649** e o código CRC **24B40052**.

Portaria nº 755/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970) e Portaria nº 661/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0454511).

Considerando o Processo Sei n.º 001758/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora SARA RIBEIRO BARBOSA, Assessora Jurídica, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 12 de junho de 2023 e 15 (quinze) dias a contar de 16 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

INGRID ARAÚJO DOS SANTOS

Respondendo cumulativamente como Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 25/04/2023, às 19:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e



Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

Portaria nº 754/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970) e Portaria nº 661/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0454511).

Considerando o Processo Sei n.º 002623/2018.

RESOLVE:

Convalidar alteração das férias da servidora ELISANGELA ANDRADE DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 24 de abril a 13 de maio de 2023, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DEDPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas a contar de 22 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

INGRID ARAÚJO DOS SANTOS

Respondendo cumulativamente como Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 25/04/2023, às 19:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458647** e o código CRC **0696B155**.

Portaria nº 751/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970) e Portaria nº 661/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0454511).

Considerando o Processo Sei n.º 004161/2018.

RESOLVE:

- I - Alterar, a pedido, as férias da servidora FRANCIANY DIAS VERASMENDES, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 05 a 24 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 689/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de abril de 2023, publicada no DEDPERR nº 677 de 18.04.2023, conforme evento 0455460, a serem usufruídas, a contar de 12 de junho de 2023.
- II - Alterar, a pedido, as férias da servidora FRANCIANY DIAS VERASMENDES, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 06 a 25 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 104/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 622 de 25.01.2023, conforme evento 0428397, a serem usufruídas, a contar de 08 de novembro de 2023.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

INGRID ARAÚJO DOS SANTOS

Respondendo cumulativamente como Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 25/04/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458644** e o código CRC **88355132**.

Portaria nº 750/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970) e Portaria nº 661/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0454511).

Considerando o Processo Sei n.º 002504/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar alteração das férias da servidora CRISTIANE ALVESDA CUNHA, Consultora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 24 de abril a 03 de maio de 2023, conforme Portaria nº 1601/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de setembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 554 de 30.09.2022, conforme evento 0398550, a serem usufruídas, a contar de 19 de junho de 2023.

II - Alterar, a pedido, as férias da servidora CRISTIANE ALVES DACUNHA, Consultora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de setembro, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 01 de agosto de 2023, 10 (dez) dias a contar de 25 de setembro de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 06 de novembro de 2023. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

INGRID ARAÚJO DOS SANTOS

Respondendo cumulativamente como Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 25/04/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458637** e o código CRC **EB9E481E**.

Portaria nº 749/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970) e Portaria nº 661/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0454511).

Considerando o Processo Sei n.º 003901/2019.

RESOLVE:

Convalidar alteração das férias do servidor OTÁVIO ROCHA MEIRAJUNIOR, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 01 a 20 de maio de 2023, conforme Portaria nº 1087/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de junho de 2022, publicada no DEDPERR nº 487 de 23.06.2022, conforme evento 0372985 a serem usufruídas, a contar de 22 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

INGRID ARAÚJO DOS SANTOS

Respondendo cumulativamente como Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 25/04/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458635** e o código CRC **ECDF41EB**.

Portaria nº 748/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970) e Portaria nº 661/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0454511).
Considerando o Processo Sei n.º 003382/2019.

RESOLVE:

Convalidar alteração das férias da servidora KAMILLA KAROLINECAMELO SOUSA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para os períodos de 24 de abril a 08 de maio de 2023 e 06 a 20 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 455/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de março de 2023, publicada no DEDPERR nº 648 de 07.03.2023, conforme evento 0444251 e Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712 a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 01 de agosto de 2023 e 15 (quinze) dias a contar de 21 de agosto de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

INGRID ARAÚJO DOS SANTOS

Respondendo cumulativamente como Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 25/04/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458613** e o código CRC **DEC93F55**.

Portaria nº 746/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970) e Portaria nº 661/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0454511).

Considerando o Processo Sei n.º 001458/2018;

Considerando o Processo Sei n.º 001511/2023;

Considerando a Portaria nº 735/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de abril de 2023, em evento 0458092.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 533/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 13 de março de 2023, conforme evento 0446830, quanto a concessão das férias da servidora WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, Consultora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, no período de 19 a 28 de junho de 2023.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 533/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 13 de março de 2023, conforme evento 0446830, quanto a concessão das férias da servidora WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, Consultora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, no período de 03 a 12 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

INGRID ARAÚJO DOS SANTOS

Respondendo cumulativamente como Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 25/04/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458489** e o código CRC **623DCA48**.

Portaria nº 745/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970) e Portaria nº 661/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0454511).

Considerando o Processo Sei n.º 000365/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor DENNY FABIAN DOSSANTOS PINHO, Assessor Especial III, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 02 a 11 de maio de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712 a serem usufruídas, a contar de 06 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

INGRID ARAÚJO DOS SANTOS

Respondendo cumulativamente como Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 25/04/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458402** e o código CRC **CDB76E10**.

Portaria nº 744/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970) e Portaria nº 661/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0454511).

Considerando o Processo Sei n.º 000319/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora VANESSA RODRIGUES ARAÚJO, Assessora Especial III, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para os períodos de 15 a 24 de maio de 2023, 12 a 21 de junho de 2023 e 14 a 23 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712 a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 23 de agosto de 2023 e 15 (quinze) dias a contar de 14 de maio de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

INGRID ARAÚJO DOS SANTOS

Respondendo cumulativamente como Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos - DRH**, em 25/04/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e



nº1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0458373** e o código CRC **BA10D1C8**.

Portaria nº 728/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 003758/2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARIO DE BRITO LIMA, Assessor Especia IIII, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 24 de abril de 2023 e 20 (vinte) dias a contar de 26 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 20 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICEALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 20/04/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.



6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 191/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 425, da Quadra nº 66, Loteamento Cidade Satélite, Fase II, Bairro Cidade Satélite, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441057860

DEVEDOR(A): JOÃO ANTONIO TIMOTEO DEMETRIO, CPF/MF nº 983.575.812-34 E JHULLY MOURA DE LIMA DEMETRIO, CPF/MF nº 000.667.622-78.

MATRÍCULA: 44002

Boa Vista, 27 de março de 2023.

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 192/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 261, da Quadra nº 310, Desmembramento Portal do Sol II, Bairro Centenário, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 155553036970

DEVEDOR(A): REGINA NAZARÉ CARVALHO PINHEIRO, CPF/MF nº 410.467.812-00.

MATRÍCULA: 61041

Boa Vista, 20 de março de 2023

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 196/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 238 (antigo lote nº 03), da Quadra nº 132 (antiga quadra nº 102), Bairro Buritis, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 155553305187

DEVEDOR(A): MARIA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 149.892.042-04 e LUIZ RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF nº 078.058.102-49.

MATRÍCULA: 57952

Boa Vista, 03 de abril de 2023.

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 214/2023

De ordem da Drª MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento de pedido de reconhecimento de **Usucapião extrajudicial**, tendo como requerente SARA DA SILVA DICK, CPF nº 036.711.942-00, com referência a parte do Domínio útil do lote de terras nº 189 (ant. parte do 177, primitivo 06), da Quadra nº 43 (ant. 86), Bairro Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Barão do Rio Branco, medindo 12,49 metros; Fundos com o lote nº 368, medindo 9,10 metros; lado Direito com os lotes nºs 291 e 268, medindo 27,97 mais 2,25 mais 35,08 metros e lado esquerdo com o lote nº 177, medindo 19,72 metros, ou seja, a área total de 652,78, devidamente registrado nesta Serventia sob **Matrícula nº 627**, do Livro nº 2/Registro Geral de propriedade de 13,7% de Salomão Lima da Silva 010.546.352-34; 18,2% de Lóis da Silva Masullo; 13,5% de Douglas Alves da Silva; 18,2% de Elda da Silva Melo e 18,2% de Joquebede Silva Pinto. A requerente alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono e boa-fé sobre parte do aludido imóvel desde 08 de setembro de 2004, na sua forma Extraordinária, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro. O presente edital foi expedido em observância ao §4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 16, do Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Para fazer chegar ao conhecimento dos proprietários lançados na matrícula supramencionada, seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da última publicação, para que se alguém se julgar prejudicado reclamar contra a Instituição perante a Delegatária. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (25/04/2023). A Delegatária.

Rainier Gonçalves Freitas
Escrevente Sênior

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 26/04/2023

PROTESTO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.

Protocolo: **10206** - Título: DMI / 1142971 – Valor: R\$2.365,30

Sacado: F DO NASCIMENTO PERES

Cedente: I. B. MOLETTA EIRELLI

2) Título por apresentação.

Protocolo: **10207** - Título: DMI / 1142972 – Valor: R\$2.365,30

Sacado: F DO NASCIMENTO PERES

Cedente: I. B. MOLETTA EIRELLI

3) Título por apresentação.

Protocolo: **10208** - Título: DMI / 1142973 – Valor: R\$2.365,40

Sacado: F DO NASCIMENTO PERES

Cedente: I. B. MOLETTA EIRELLI

4) Título por apresentação.

Protocolo: **10209** - Título: DMI / 60130894 – Valor: R\$2.137,18

Sacado: C. A. R. OLIVEIRA

Cedente: BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 26 de abril de 2023. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.

Expediente de 25/04/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

O 1º nubente é de nacionalidade brasileiro, agricultor, solteiro, portador do RG nº 638222-3, SSP, e inscrito no CPF sob nº 071.605.262-87, nascido ao primeiro (01) de setembro (9) de um mil e novecentos e cinquenta e nove (1959), natural de Bacabal, domiciliado e residente na Rua Moderna, s/n, Bairro Morbatlântida, São Luiz/RR, filho de Maria Francisca do Nascimento.

O 2º nubente é de nacionalidade brasileira, lavradora, solteira, portadora do RG nº 576850-0, SSP, e inscrita no CPF sob nº 038.247.933-50, nascida aos quinze (15) de maio (5) de um mil e novecentos e oitenta e seis (1986), natural de Santa Luzia, domiciliada e residente na Rua Moderna, s/n, Bairro Morbatlântida, São Luiz/RR, filha de Antero Gomes da Silva, brasileiro e Maria de Lourdes Mendes da Silva

O 2º contraente **LUSIVAN MENDES DA SILVA.**

O 1º contraente **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO.**

Bem como remeti cópia do referido edital ao Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO LUIZ/RR São Luiz/RR, para que lá também seja afixado pelo prazo legal de quinze (15) dias. São Luiz/RR, 26 de abril de 2023'. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.

